



CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS <sup>112x0</sup> APROVADO

ESTADO DE MINAS GERAIS <sup>2ª 23ª</sup>

Sala das Sessões em 01/04/91

Sala das Sessões em 08/04/91

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

LEI Nº 1328

Secretário da Câmara

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS  
INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE MÁRMORES, CALCÁREOS E PEDREIRAS DE -  
ARCOS, PAINS E FORMIGA."

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e  
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública o SINDICATO DOS -  
TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE MÁRMORES, CALCÁREOS E PEDREI  
RAS DE ARCOS, PAINS E FORMIGA, com sede nesta cidade, à Rua Efrain Proc  
cópio, 58, inscrito no C.G.C. sob o nº 20.876.751/0001-83.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta  
Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 10 de abril de 1991.

Hilda Borges de Andrade  
Prefeito Municipal

Elizabeth M. Ribeiro Soares  
Secretária do Gabinete

Visto:

Vereador David Gomes Carolino